



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central  
Comissão Permanente de Licitação

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 032/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016**

**PROCESSO Nº: 24.872/2016**

**ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 032/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.**

**INTERESSADO: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016 – REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 020/2016.**

*Trata-se de pedido de impugnação interposta pela empresa NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA contra o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE REPELENTES DE INSETOS, TIPO AEROSSOL, ELÉTRICO E LOÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*

**I – ITEM DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA**

**Impugnação da Solicitante:**

*“1) No Anexo I do edital (Termo de Referência), que trata da especificação detalhada do objeto licitado, ao descrever os **itens 03 e 06**, apresentou algumas inconsistências/obscuridades, que precisam ser sanadas, conforme adiante especificado.*

*Os itens 03 e 06 do Termo de Referência descrevem o produto licitado como “Repelente de insetos **loção** com no mínimo 200 ml”. Ao final da descrição, os itens mencionam que o produto deverá estar contido “em frasco **tipo loção** de no mínimo 200 ml...”*

*Desse modo, requer ao Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) seja incluída na especificação técnica dos itens 03 e 06 o frasco tipo spray ou que esclareça o tipo de frasco pretendido”.*

**Resposta:**

*– Em atenção a Impugnação realizada pela empresa NUTRIEX IMPORTAÇÃO E*



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central  
Comissão Permanente de Licitação

*EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA referente aos itens 03 e 06 (Repelente de insetos LOÇÃO com no mínimo 200 ml) a respeito do tipo de frasco que o produto deveria ser comercializado.*

*Informo que o referido item NÃO se trata de frasco TIPO SPRAY/AEROSSOL.*

*Os itens 03 e 06 deverão ser entregues em características com TAMPA COM VÁLVULA DOSADORA, visando a aplicação MANUAL.*

*Repelente em loção cremosa, aplicação manual, não aerossol/spray, com características com TAMPA COM VÁLVULA DOSADORA frasco com 200 ml de forma que se possa aplicar nas regiões do corpo.*

**II – DECISÃO**

*Diante do exposto, depois de respondido o questionamento, recebo a Impugnação impetrada pela empresa NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA, por tempestiva, conheço do seu conteúdo, no mérito concedo-lhe provimento para, alterar os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2016 – Registro de Preços nº 020/2016. É como decido.*

*Paranaguá, 09 de novembro de 2016*

**Cristiane dos Santos Zella**  
Pregoeira